

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

241

LIVRO N.º 2 -K-

MATRÍCULA N.º 3.472.

DATA 28 de Junho de 1.983.

IMÓVEL: Um prédio residencial, consistente de uma casa de alvenaria com 42,00m² de área construída, sob nº1.610, situado na Rua Antonio Carlos Nogueira, e seu respectivo terreno consistente e consistente do lote nº1, da planta do projeto de construção e nº1.610, do Cadastro Municipal, da Quadra C, com área total de 200,00m², do Conjunto Habitacional "NOSSO TETO" de Paulo de Faria, comarca de Paulo de Faria-SP., com as seguintes confrontações: estando de frente para o lote 10,00 metros de frente para o alinhamento da referida Rua Antonio Carlos Nogueira, pelo lado direito, por 20,00 metros com o lote nº1, pelos fundos por 7,24 metros confrontando com o lote nº09 e com 2,76 metros pelo lote nº10 e finalmente pelo lado esquerdo com o lote nº2.-

PROPRIETARIA: EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PAULO DE FARIA-EMHA, pessoa jurídica com sede na Rua XV de Novembro nº22, distrito e município de Paulo de Faria, comarca de Paulo de Faria-SP., CGC.51.351.641/0001-21, neste ato representada por seu Presidente QUEID.TU-PAIIE HUAIXAN, casado, comerciante, RG.1.389.570, CPF.nº546.574.238.00, residente e domiciliado nesta cidade de Paulo de Faria-SP., conforme decreto nº220 de 02 de Março de 1.983.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº3.181, deste Cartório.-

Paulo de Faria, 28 de Junho de 1.983.-O OFICIAL

R-1-M-3.472.- Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações Pacto Adjetivo de Hipoteca, e outras avenças, lavrada nesta cidade aos 18 de Maio de 1.983 assinado pelas partes, a PROPRIETARIA ACIMA, vendeu a RAIMUNDO VALDIR PEREIRA, brasileiro, lavrador, maior, RG.nº1684697, CPF.nº049.559.138/65, casado com MARLENE RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, RG.nº15.206.170, CPF.nº045.101.478/21, domiciliados e residentes em Paulo de Faria, comarca de Paulo de Faria-SP., Fazenda Figueira.-O imóvel objeto desta Matrícula, pelo valor de Cr\$1.076.589.00 (um milhão setenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove cruzeiros).- Paulo de Faria, 28 de Junho de 1.983.-O OFICIAL

R-2-M-3.472.- Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações Pacto Adjetivo de Hipoteca, e outras avenças, lavrada nesta cidade aos 18 de Maio de 1.983 assinado pelas partes, a PROPRIETARIA ACIMA HIPOTECOU em favor da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-CEESP, com sede na Capital do Estado de São Paulo na Rua Quinze de Novembro nº111, inscrita no CGC/MP, sob nº43.073.394/0001-10, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº530.259/74, neste ato representada por seu Procurador José Roberto Falco, RG.5.682.665, CPF.541.406.846-87, casado, gerente da Agência da CEESP S/A, de Paulo de Faria-SP., conforme subestabelecimento de procuração lavrado aos 25.04.83, às fls. 64 do Livro 313, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de São José do Rio Preto-SP.- O imóvel objeto desta Matrícula, pelo valor de Cr\$1.076.589.00 (um milhão setenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove cruzeiros).-UPC:300.00000. Prestações Mensais: A) Valor Total da Primeira Prestação: UPC:1.89880-Cr\$5.814,11. Por Extensão (seis mil, oitocentos e quatorze cruzeiros e onze centavos). Quota de Amortização e Juros: UPC:1.58945-Cr\$5.703,93. Quota de Seguro: UPC:0.20935-Cr\$751,30. Taxa de Cobrança e Administração (TCA): UPC:0.10000-Cr\$358,86. Taxa Nom.Juros:2,00%a.a. NºPrest.Mensais:300. vencº 1ª Prestação:18.06.83. Sist.Amortiz.PES/TP. Local P/PagºPrest. Ag.Paulo de Faria, Taxa de Inscrição e Expediente (TIE). A) Valor: UPC:1.99999-Cr\$7.177,25-Pago à Vista. Prêmio de Seguro: A) Valor: UPC:3.53935-Cr\$12.701,43-Pago à Vista. Plano e Fiquidade do Reajustamento das Prestações: Anual, a contar do 1º dia do trimestre civil da assinatura deste contrato. Valor da Avaliação do imóvel deste Contrato. Cr\$1.076.589.00 (um milhão setenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove cruzeiros).- Composição de Renda Familiar Nome: Raimundo Valdir Pereira-100%-Valor:Cr\$40.000.00-Taxa:100%-40.000.00.-Paulo de Faria, 28 de Junho de 1.983.-O OFICIAL

R-3-M-3.472.- Por Instrumento Particular de Compra e Venda com sub-rogação de dívida hipotecária, com força de Escritura Pública, lavrado na forma do artigo 61, parágrafo 5º da Lei 4380/64, do artigo 1º da Lei 5049/66 e do artigo 26 do Decreto-Lei 70/66, em 12 de Novembro de 1.986, nesta cidade, os proprietários RAIMUNDO VALDIR PEREIRA, brasileiro, lavrador, maior, RG. 1.684.697 e sua mulher MARLENE RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, tdo lar, RG. 15.206.170, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores do CIG. nºs 049.559.138/65 e 045.101.478/21 respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, ALIENARAM o imóvel objeto desta Matrícula, à AUREA ÂNGELA DE MORAES, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, RG. nº 15.885.684, CPF. 094.763.838-52, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Nogueira, nº 16.10, Nosso Teto nesta cidade, e como CREDORA HIPOTECÁRIA, a CEESP - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Capital do Estado, à Rua XV de Novembro, 111, inscrita no CGC/MP, sob número 43.073.394/0001-10 e registrada na JUCESP sob nº 530.259/74, neste ato representada por seu procurador HELI DUARTE COZMERA, RG.nº 5.094.498, CIG. 589.469.938/04, casado, brasileiro, gerente da Agência

Página: 0001/0007

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG3ZV-SAG3W-HZDYW-WECPC>



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - K.

da CEEF., local, pelo valor de Cz\$24.869,77 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove mil, setenta e sete cruzados). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- Sistema de Amortização. PES/TP. Prazo de Amortização. 259 meses. Taxa Anual de Juros. nominal: 2,00% efetiva: 2,019%; Prestação (A+J) Cz\$49,38; Quota Mensal de Seguros. MIP. Cz\$5,46. DFI. Cz\$0,90. CI. Cz\$0,97; Taxa de Cobrança e Administração. Cz\$3,09; Encargo Mensal Total. Cz\$59,80. Vencimento da 1ª Prestação em 18/11/86. PLANO DE PERIODICIDADE DE REAJUSTAMENTO. Equivalência Salarial Plena. TAXA DE INSCRIÇÃO E EXPEDIENTE. Cz\$177,54. Incorporada ao valor do financiamento (não). TAXA DE TRANSFERÊNCIA. Cz\$372,15. TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS. Cz\$248,69. RATIFICAÇÃO DE HIPOTECA. Fica certo que a hipoteca retro inscrita, é ratificada pelas partes, em primeiro, único e especial lugar, permanecendo em vigor a caução dada pela CEEF ao BNH dos direitos creditórios decorrentes da presente Hipoteca, comparecendo como anuente a Empresa Municipal de Habitação de Paulo de Faria-EMHA, retro qualificada, e comparecendo como interventores o BNH., as demais cláusulas e condições constantes do respectivo título, ficando uma cópia arquivada neste Cartório. Paulo de Faria, 15 de DEZEMBRO de 1.986, O OFICIAL MAIOR.

AV-4-M-3.472.- Por Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações Pacto Adheto de Hipoteca e outras Avenças, de 09 de Junho de 1.983, com força de Escritura Pública, registrado sob o R-1-2-M-3.472, A CEEF, por aquele instrumento e na melhor forma de direito, em garantia do empréstimo recebido do BNH nos termos do contrato firmado em 30.07.80, com o expresso conhecimento e anuência da compradora e devedora caucionou ao BNH o crédito hipotecário decorrente daquele contrato, em consequência como mencionado no R-3-M-3.472 permanece em vigor a referida caução dada pela CEEF ao BNH dos direitos creditórios decorrentes da hipoteca feita pelo Instrumento Particular de Compra e Venda com sub-rogação da Dívida Hipotecária. Ao Oficial: Cr\$7,00 - Ao Estado: Cr\$1,40 - A Carteira: Cr\$1,40. Paulo de Faria, 27 de JUNHO de 1.990, O OFICIAL MAIOR.

AVERBAÇÃO Nº 05-M-3.472.- Procede-se a presente Averbação, para ficar constando que por Ofício de Liberação de Hipoteca, de 26 de Março de 1.996, a Nossa Caixa-Nosso Banco S/A., na forma representada, com firmas devidamente reconhecidas, com embasamento na Lei 6.015, de 31.12.73, artigos 251 inciso I e 167 inciso II item 2, autoriza o CANCELAMENTO da hipoteca que recaí sobre o imóvel objeto desta Matrícula. Ficando uma via arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 16 de MAIO de 1996, O OFICIAL SUBSTITUTO (Alcivar Serafim Ribeiro). Emols. Ao Oficial: R\$2,24 - Ao Estado: R\$0,60 - A Carteira: R\$0,45 - Total: R\$3,29. Protocolado sob número 24.204 no Livro número 1-A, as folhas número 096.

AVERBAÇÃO Nº 06-M-3.472.- Procede-se a presente Averbação, para ficar constando que por OF 102/96-G São Paulo, 08 MAR 96-Escritório Especial Liquidandas e Repassadoras/SP., da Caixa Econômica Federal-CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, na qualidade de credora caucionária da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., autoriza o CANCELAMENTO da caução averbada sob nº 04, a fim de liberar do referido ônus o imóvel objeto desta Matrícula. Ficando uma via arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 16 de MAIO de 1.996, O OFICIAL SUBSTITUTO (Alcivar Serafim Ribeiro). Emols. Ao Oficial: R\$2,24 - Ao Estado: R\$0,60 - A Carteira: R\$0,45 - Total: R\$3,29. Protocolado sob número 24.205 no Livro número 1-A, as folhas número 096.

REGISTRO Nº 07-M-3.472.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, de 25 de Junho de 1996, do Cartório de Notas desta Comarca de Paulo de Faria-sp., no Livro número 47, as folhas número 096/097, a proprietária Maria Angela de Moraes, retro qualificada, TRANSMITIU o imóvel objeto desta Matrícula, em favor de VALINDA APARECIDA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Paulo de Faria, na Avenida Joaquim Bernardes da Silva, nº 1186, portadora da CI. RG.nº 12.142.628-SSP/SP., e inscrita no CPF sob nº 005.251.678-46, pelo valor de R\$2.544,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), o referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 15 de AGOSTO de 1.996, O OFICIAL SUBSTITUTO (Alcivar Serafim Ribeiro). Emols. Ao Oficial: R\$157,24 - Ao Estado: R\$48,15 - A Carteira: R\$31,44 - Total: R\$236,83. Protocolado sob número 24.363 no Livro número 1-A, as folhas número 101.

REGISTRO NÚMERO 68-MATRÍCULA NÚMERO 3.472.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, de 25 de Abril de 2.001, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no Livro número 057, as folhas número 163/165, a proprietária Valinda Aparecida da Silva, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Paulo de Faria, na Rua Antônio Carlos Nogueira, número 1.610, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 12.142.628-SSP/SP., expedida em 03/11/78, e inscrita no CPF/MF. sob número 005.251.678-46, VENDEU a totalidade da sua propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em favor de MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA, portador da Cédula de Identidade R.G. número 44.988.684-0-SSP/SP., expedida em 10/05/99, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 15 de Dezembro de 1.988, nesta cidade de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, filho de Florivaldo José de Souza e Maria Angelica de Oliveira, ao ato representado pela sua mãe, a Sra. Maria Angelica de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 17.142.273-9-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob número (CONTINUAÇÃO ÀS FOLHAS NÚMERO 235 DO LIVRO NÚMERO 2-AB)



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo

MATRÍCULA
3.472

FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

235

LIVRO N.º 2 - AB -

MATRÍCULA N.º 3.472

DATA 11 DE DEZEMBRO DE 2002

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 3.472 DO LIVRO N.º 2-E, FOLHA NÚMERO 248

066.317.048-61, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Carlos Nogueira, número 1.601, pelo valor de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais). O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 11 de DEZEMBRO de 2002. O OFICIAL (Sobania de Almeida Carvalho), que a digitei e subscrevi. Emol. Ao Oficial: R\$160,30 - Ao Estado: R\$70,33 - Ao Simreg: R\$13,03 - À Carteira: R\$52,10 - Total: R\$395,96. Protocolado sob número 5.606.

REGISTRO NÚMERO 09-MATRÍCULA NÚMERO 3.472 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, de 25 de Abril de 2.001, lavrada pelo Tabelião de Notas e do Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no Livro número 057, às folhas número 163/165, que pela avó do comprador, ora MARIA INÊS DOS SANTOS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 19.243.593-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 204.038.148-12, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Paulo de Faria, na Rua Antonio Carlos Nogueira, número 1.610, Neta Teto, foi reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula, enquanto viva for, tendo em vista que foi por ela, com recurso próprio, pago o preço para a aquisição do imóvel objeto desta Matrícula, arribando o valor de R\$4.666,66 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais). O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 11 de DEZEMBRO de 2002. O OFICIAL (Sobania de Almeida Carvalho), que a digitei e subscrevi. Emol. Ao Oficial: R\$192,14 - Ao Estado: R\$51,07 - Ao Simreg: R\$9,61 - À Carteira: R\$38,43 - Total: R\$392,05. Protocolado sob número 5.608.

AV-10/3.472: Protocolo nº 32.446, de 08/07/2015.

ÓBITO. Conforme requerimento de 08 de julho de 2015, procedo a presente averbação para constar que conforme cópia autenticada da certidão extraída do assento de Óbito matriculado sob o número 113993 01 55 2015 e 00010 174 0000464 39, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulo de Faria/SP, MARIA INÊS DOS SANTOS SOUZA faleceu na quinta de abril de dois mil e quinze (05/04/2015). Paulo de Faria, 21 de julho de 2015. Eu, Oficial Substituto Luiz Henrique Soares Ribeiro a digitei e subscrevi.

AV-11/3.472: Protocolo nº 32.446, de 08/07/2015.

CANCELAMENTO do USUFRUTO. Nos termos do Requerimento de 06 de julho de 2015 e à vista da Certidão mencionada na averbação anterior, procedo ao cancelamento do USUFRUTO registrado sob o número 9, em virtude do falecimento da usufrutuária MARIA INÊS DOS SANTOS SOUZA, já qualificada, ocorrido em 15 de abril de 2015. Paulo de Faria, 21 de julho de 2015. Eu, Oficial Substituto Luiz Henrique Soares Ribeiro a digitei e subscrevi.

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG3ZV-SAG3W-HZDYW-WECPCP496131343734>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo

MATRICULA
3.472

FICHA
01
VERSO

AV-12/3.472: Protocolo n.º 42.571, de 05/08/2021.

ENCERRAMENTO DE FICHA. Pela dificuldade de manuseio, impressão e de digitalização das matrículas impressas nas fichas de tamanho A3, e nos termos do artigo 41 da Lei 8.935/94, cumulado com os itens 14.7 e 55, ambos do Capítulo XX das NSCGJ, procedo a presente averbação para constar que: 1) imprimir numa ficha A4 a imagem digitalizada de todos os atos até então praticados na ficha A-03; 2) encerrei a ficha A-03, apondo um traço inutilizador do espaço em branco; 3) arqueei, para fins históricos, a ficha A-03 junto à ficha A-04; 4) fiz essa averbação já na ficha A-04 e nesta, a partir da presente data, passarão a ser praticados todos os atos desta matrícula. Paulo de Faria, 09 de agosto de 2021. Eu, Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro digitei e o Oficial Bruno Luis Arcaro subscreveu. SELO:1143893E1000000004975721J.

AV-13/3.472: Protocolo n.º 42.571, de 05/08/2021.

CADASTRO. Conforme escritura mencionada no R-15, e à vista da Certidão expedida pelo Município, procedo a presente averbação para constar que o imóvel Matriculado está cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP sob o n.º "001892-00". Paulo de Faria, 09 de agosto de 2021. Eu, Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro digitei e o Oficial Bruno Luis Arcaro subscreveu. SELO:1143893310000000049758213.

AV-14/3.472: Protocolo n.º 42.571, de 05/08/2021.

CASAMENTO; FILIAÇÃO e CPF. Conforme escritura mencionada no R-15, e à vista da cópia autenticada da certidão extraída do assento de casamento matriculado sob o número 113993 01 5 2013 2 00002 005 0000035 33, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Cidade de Paulo de Faria/SP, procedo a presente averbação para constar que: 1) MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA é inscrito no CPF/MF sob o n.º 360.251.858-24, e 2) MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA casou-se aos 30/12/2013, sob o regime de comunhão parcial de bens, com ANA PAULA SANCHES FRANCO OLIVEIRA, brasileira, filha de Marilza Ferraz Sanches Franco, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 407.024.328-30. Paulo de Faria, 09 de agosto de 2021. Eu, Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro digitei e o Oficial Bruno Luis Arcaro subscreveu. SELO:1143893310000000049759211.

R-15/3.472: Protocolo n.º 42.571, de 05/08/2021.

continua na ficha 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG3ZV-SAG3W-HZDYW-WECPC>

496131343734

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

S300
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PAULO DE FÁRIA
Estado de São Paulo

MATRÍCULA
3.472

FICHA
02

Código Nacional de Serventias 11.438-9

VENDA E COMPRA. Pela escritura pública venda e compra de dois de julho de dois mil e quinze (02/07/2015) lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Paulo de Faria/SP, no Livro 95, às páginas 283 a 286, os proprietários **MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA e ANA PAULA SANCHES FRANCO OLIVEIRA**, já qualificados, venderam a **SÉRGIO APARECIDO CABRAL DE MELO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG n.º 14.844.635 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 051.594.228-62, e **CREUSA BOSQUETE NECODEMO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG n.º 14.399.258 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 030.969.278-47, residentes e domiciliados na Cidade de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, à Rua Antonio Eduardo da Silveira, n.º 630, o **IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R \$15.000,00 (quinze mil reais)**. Paulo de Faria, 09 de agosto de 2021. Eu, Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro digitei e o Oficial Bruno Luis Arcaro subscreveu. **SELO:114389321000000004976021K.**

AV-16/3.472: Protocolo n.º 42.571, de 05/08/2021.

INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 201601.2715.00105310-IA-230, do processo n.º 02498008020045150082, oriundo do TRT 15ª Região, conforme relatório extraído do site da central de Indisponibilidade, e nos termos do provimento CGJ/SP 13/2012, procedo a presente averbação para constar a **decretação da INDISPONIBILIDADE dos bens de SÉRGIO APARECIDO CABRAL DE MELO**, conforme registro n.º 8.079 do Livro de Registro de Indisponibilidades. Paulo de Faria, 09 de agosto de 2021. Eu, Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro digitei e o Oficial Bruno Luis Arcaro subscreveu. **SELO:114389331000000004976221E.**

AV-17/3.472: Protocolo n.º 42.571, de 05/08/2021.

INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 201403.2514.00025796-IA-509, do processo n.º 200861060011737, oriundo do TRF 3ª Região, conforme relatório extraído do site da central de Indisponibilidade, e nos termos do provimento CGJ/SP 13/2012, procedo a presente averbação para constar a **decretação da INDISPONIBILIDADE dos bens de SÉRGIO APARECIDO CABRAL DE MELO**, conforme registro n.º 8.080 do Livro de Registro de Indisponibilidades. Paulo de Faria, 09 de agosto de 2021. Eu, Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro digitei e o Oficial Bruno Luis Arcaro subscreveu.

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG3ZV-SAG3W-HZDYW-WECPK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo

MATRICULA

3.472

FICHA

02

VERSO

SELO:114389331000000004976321C.

AV-18/3.472: Protocolo nº 44.285, de 28/07/2022.

PENHORA. Nos termos de Certidão passada aos vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois (27/07/2022), por Susinei do Socorro Fetti Farina, e à vista do protocolo de Penhora On-line PH000427509, expedido nos autos de Execução Trabalhista número 02498008020045150082, da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP, movida por CARLOS BISPO DOS SANTOS, CPF 080.840.428-82, contra SERGIO APARECIDO CABRAL DE MELO, CPF 051.594.228-62, auto ou termo datado de 27 de julho de 2022, e decisão datada de 08/07/2022, autorizando a penhora de fração superior à pertencente ao executado, **o IMÓVEL**

MATRICULADO foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$24.086,44 (vinte e quatro mil, oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário Sergio Aparecido Cabral de Melo. Foi indicado para a penhora, além do imóvel matriculado, o imóvel matriculado sob o número 26.932 do Oficial de Registro de Imóveis de Votuporanga/SP. Paulo de Faria, **28 de julho de 2022.** Eu, Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro digitei e o Oficial Bruno Luis Arcaro subscreveu. **SELO:1143893E10000000063206220.**

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0006/0007

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG3ZV-SAG3W-HZDYW-WECPPK496131343734>



Valide aqui
a certidão.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula Nº 3472 extraída nos termos do Art 19 Lei 6015/73 e que além dos atos contidos na referente matrícula, não consta qualquer ônus reais, encargos, cláusulas de qualquer natureza, bem como assim, de ações reais e pessoais reipersecutórias registradas ou prenotadas até a presente data, e refere-se aos atos praticados até o dia útil imediatamente anterior à emissão. 28 de julho de 2022

() BRUNO LUIS ARCARO - Oficial
() CAROLINA MARIA CAMARGO BORGES - Escrevente
() DANIEL FELIPE BORGES - Escrevente
() INGRIDY LETICIA BARBOSA DA SILVA - Escrevente
() LUIS HENRIQUE SOARES RIBEIRO - Oficial Substituto

Ao Oficial.... R\$ 0,00
Ao Estado.... R\$ 0,00
Ao IPESP..... R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Ao Município.: R\$ 0,00
Ao Min.Púb.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 44285

Controle:



130224

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1143893E1000000006320722Y

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/IPG3ZV-SAG3W-HZDYW-WECPK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: SUSINEI DO SOCORRO FETTI FARINA - Juntado em: 09/09/2022 15:03:45 - 8c233e1
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/22090915011031700000185525891?instancia=1>
Número do processo: 0249800-80.2004.5.15.0082
Número do documento: 22090915011031700000185525891



Documento assinado eletronicamente por FABRICIO MOLAS, em 04/05/2026, às 14:54:55 - 961ddb2
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/26050414544852900000292100586?instancia=1>
Número do processo: 0249800-80.2004.5.15.0082
Número do documento: 26050414544852900000292100586